REQUERIMENTO N° 331/10

De Informações

“Sobre construção de abrigos em pontos de ônibus de transporte coletivo”.

**Considerando-se** que, Santa Bárbara d’ Oeste possui poucos abrigos em pontos de ônibus de transporte coletivo, e ainda, que alguns destes abrigos se encontram em mal estado de conservação, com coberturas danificadas e bancos quebrados;

**Considerando-se** que, está sendo preparada uma licitação para que nova empresa opere na cidade;

**Considerando-se ainda** que, aproximadamente, 30 pontos de transporte coletivo necessitam de abrigos adequados na cidade, pois pessoas com idade avançada, mulheres grávidas, mães com crianças pequenas e pessoas com limitações físicas precisam ser protegidas, e não podem aguardar pelo coletivo sem proteção e assento;

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – O poder Executivo está anexando na documentação que está sendo desenvolvida, a obrigatoriedade da empresa que vencer a licitação de construir e conservar abrigos em pontos de ônibus?

2- Se positiva a resposta, quantos serão os abrigos e quais as regiões que serão instalados?

3 – Se negativa a resposta, a Prefeitura tem condições de construir estes abrigos com recursos próprios ou com ajuda de parceiros?

**(Fls. 2 – do Requerimento de Informações n° 331/10)**

4 – Se essa questão não foi incluída nos processos de licitação, é possível incluí-la?

5- Outras informações que julgarem pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de maio de 2010.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador -